



Município de Nova Ramada

Estado do Rio Grande do Sul

CNPJ: 01.611.828/0001-49

PORTARIA Nº 015/2026

Designa servidor a responder pela tesouraria da municipalidade e dá outras providências.

ALZEVIR LOTÁRIO DE MARCHI, Prefeito do município de Nova Ramada, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, conforme MI nº 004/2026 da SMF, **DESIGNA** o Servidor **Mateus Rocha Riske** - Agente Administrativo, Matrícula nº 726-9/1, para substituir/responder pela Tesouraria do Município, nos dias 02 à 16 de fevereiro de 2026 (15 dias), face período de gozo de férias da servidora **Luciana Andréia Montagner Rehfeld** – Agente Administrativo, Matrícula nº.123-6/1.

Da mesma forma, fica autorizado o pagamento no valor de R\$ 602,85 (seiscentos e dois reais e oitenta cinco centavos) junto na folha de pagamento do mês de fevereiro de 2026, referente aos quinze (15) dias de auxílio para diferença de caixa para o servidor designado para a substituição.

Permanecem inalteradas as demais atribuições do servidor.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NOVA RAMADA/RS, em 12 de janeiro de 2026.

Alzevir Lotário de Marchi

Prefeito

Registre-se e Publique-se.

Tatiane Raquel Uhde Pippi

Secretária Municipal de Administração

Avenida Gustavo König, nº 95 – Centro Administrativo – Cep: 98758-000

Fone: (55) 9 9975 7098 Secretaria de Administração

Site: www.novaramada.rs.gov.br / e-mail: administra@novaramada.rs.gov.br